



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 653/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0747/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar como "Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo - Dr. Gilberto Maida Mellace" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Alameda Rodrigo de Brum, n.º 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo, junto ao Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

A fim de subsidiar a análise do projeto esta Comissão solicitou o envio de um pedido de informações ao Executivo (fls.06/13), que em sua manifestação de fls. 14/38 informou que o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo em tela decidiu em votação manter o nome de UPA Ermelino Matarazzo.

Contudo, oportuno registrar que a Lei nº 14.454/07 não prevê a necessidade de anuência do Conselho Gestor para que ocorra a denominação ou alteração de denominação das unidades de saúde, de modo que a não manifestação ou a manifestação contrária do referido conselho não consiste em impedimento à tramitação do projeto, sendo aspecto a ser analisado pelas Comissões de mérito.

Ademais, o Executivo informa às fls. 23/25 que a propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Cabe ressaltar, ainda, que a propositura irá preservar o atual nome da UPA, agregando, apenas, a homenagem ao Dr. Gilberto Maida Mellace.

Por tratar-se de alteração de denominação de próprio, para ser aprovado o projeto dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE, na forma do Substitutivo abaixo, que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0747/19.

Denomina Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo - Dr. Gilberto Maida Mellace, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo - Dr. Gilberto Maida Mellace a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Alameda Rodrigo de Brum, n.º 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo, junto ao Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/07/2021.

Carlos Bezerra Jr. (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Faria de Sá (PP) - Relator

Gilberto Nascimento (PSC)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Rubinho Nunes (PSL)

Sandra Tadeu (DEM)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.